



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS - NEPS/COPEVE/UFAL

**PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR E DE SEGUNDA LICENCIATURA NA UFAL 2020.1**  
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL e EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 36, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 – PROGRAD/UFAL

**NOTA TÉCNICA**

O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL vem, por meio desta Nota Técnica, informar, **que o prazo para RECURSOS contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa será prorrogado para os dias 13, 14 e 15/01/2020.**

Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa durante o período supracitado, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

NEPS-COPEVE-UFAL